



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 037/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor **José Marcos Bezerra da Silva** não exerce mais serviços de natureza extraordinária, como motorista de ambulância;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 090/2013, de 25 de julho de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de Março de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA